



FESTIVAL DA  
MONTANHA  
SERRA DA ESTRELA

# ★ CELEBRA ★ A NATUREZA



**Normas de participação e funcionamento  
do Mercado de Montanha**

# **Normas de Participação e Funcionamento**

## **Mercado de Montanha**

### **1 | Âmbito**

O Mercado de Montanha de Artesanato e Produtos Regionais, integrado na 4ª edição do Festival da Montanha, é organizado pela Glow Creative Intelligence Unipessoal, Lda em parceria com a Associação Estrela Geopark e RUDE - Associação de Desenvolvimento Rural adiante designadas, conjuntamente, como Organização. Este evento tem como objetivo promover o artesanato e os produtos regionais, destacando os recursos da montanha e incentivando o desenvolvimento económico local. Destina-se a artesãos e produtores locais - adiante designados como Expositores - que pretendem apresentar e comercializar os seus produtos.

### **2 | Data, Localização e Horário do Evento**

O Mercado de Montanha realizar-se-á nos dias 5 a 7 de junho de 2026, no Parque da Várzea, em Manteigas, com o seguinte horário:

19/09 – Sexta-feira: 16h00 – 22h00

20/09 – Sábado: 11h00 – 22h00

21/09 – Domingo: 11h00 – 18h00

### **3 | Condições de Participação**

- a) Podem participar expositores de artesanato e produtos regionais, legalmente constituídos, que sejam produtores diretos dos artigos a serem comercializados.
- b) Os Expositores devem preencher e enviar o formulário de inscrição, disponível no site oficial do Festival da Montanha, até ao dia 8 de maio de 2026.
- c) A participação no Mercado de Montanha é gratuita, mas sujeita a seleção, conforme estabelecido no ponto 4.
- d) A Organização confirmará a receção da inscrição via correio eletrónico.

e) A Organização poderá convidar diretamente expositores, que estarão também sujeitos às mesmas normas de participação.

#### **4 | Condições de Admissão**

a) A seleção dos Expositores será baseada na qualidade dos produtos, na variedade de artigos e na ordem de inscrição.

b) Os Expositores devem fornecer fotografias dos produtos a comercializar no ato da inscrição.

c) A confirmação da participação será comunicada aos expositores até 8 de maio de 2026.

d) É proibido aos expositores sub-alugar ou ceder, a qualquer título, o espaço atribuído sem autorização da Organização.

#### **5 | Caução e Penalização**

a) Após a confirmação da participação, os expositores devem pagar uma caução reembolsável de 35€, no prazo de três dias úteis, através de transferência bancária.

b) A caução será retida em caso de desistência, não comparecimento ou incumprimento dos horários do evento.

c) A devolução da caução será efetuada no dia seguinte ao término do evento, desde que cumpridas todas as condições de participação.

#### **6 | Espaço e Logística**

a) A Organização fornece estruturas de venda com uma área de exposição de 2000 x 900 cm e define a disposição das mesmas, reservando o direito de alterar a localização por motivos de força maior.

b) Os Expositores não podem exceder a área atribuída, sendo proibido instalar estruturas adicionais ou publicidade fora da área cedida.

c) As estruturas de venda devem estar ocupadas com os produtos a comercializar até uma hora antes da abertura ao público e retirados imediatamente após o encerramento do evento.

- d) A Organização fornecerá os serviços de ligação elétrica, se necessário, devendo o expositor comunicar antecipadamente as suas necessidades.
- e) Cada expositor é responsável pela limpeza do seu espaço, devendo separar os resíduos e utilizar os ecopontos disponibilizados pela Organização.
- f) É obrigatória a utilização de embalagens recicláveis para a venda de produtos, de acordo com a política ambiental do evento.
- g) A Organização assegurará a vigilância geral do espaço, mas não se responsabiliza por furtos ou danos nos produtos ou equipamentos dos expositores.
- h) Todos os produtos comercializados são da estrita responsabilidade dos expositores. Qualquer dano causado a terceiros pelos produtos comercializados será de inteira responsabilidade do expositor, incluindo qualquer reparação ou compensação necessária.

## **7 | Disposições Finais**

- a) A Organização não pode garantir o número de visitantes nem a rentabilidade dos expositores.
- b) Os expositores devem estar em conformidade com as exigências legais para o exercício da atividade e aceitar que podem ser sujeitos a fiscalização.
- c) A inscrição e participação no Mercado de Montanha implicam a aceitação integral destas normas.
- d) A Organização reserva-se o direito de adiar ou cancelar o evento por razões de força maior, nomeadamente condições climatéricas adversas. Em caso de cancelamento, os participantes serão informados com a máxima antecedência possível, e as taxas pagas, incluindo a caução, serão reembolsadas integralmente.
- e) A Organização reserva-se o direito de decidir sobre casos omissos ou situações imprevistas.



# Anexo I - Ficha de Inscrição

Mercado de Montanha de Artesanato  
e Produtos Regionais

Parque da Várzea, Manteigas  
5 a 7 de junho de 2026

## 1. Dados do Expositor

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome da Empresa (se aplicável): \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Website/Redes Sociais (se aplicável): \_\_\_\_\_

## 2. Tipo de Expositor

Categoria de Participação (Selecione uma opção):

Artesanato  Produtos Regionais

## 3. Descrição dos Produtos

Descrição dos Produtos a Serem Comercializados:

Indicar se os produtos possuem certificação (por exemplo, DOP, IGP, Artesanato Certificado):

#### 4. Necessidades Logísticas

Necessidades Elétricas:  SIM  NÃO

Outras Necessidades Técnicas (por exemplo, ponto de água, etc.):

#### 5. Documentos Obrigatórios

Fotografias dos Produtos (anexa)

Certificado de Registo de Atividade (anexa)

Cópia do Seguro de Responsabilidade Civil, se aplicável (anexa)

#### 6. Declaração de Aceitação

Eu, abaixo assinado, declaro que li e aceito as Normas de Participação e Funcionamento do Mercado de Montanha de Artesanato e Produtos Regionais – 2026 e comprometo-me a cumprir todas as condições estabelecidas.

Data: / 05 /2026

Assinatura

---